



(Documentos de Prestação de Contas - Relatório de Gestão dos SMAS referente a 2010)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Quarta Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2011, realizada no dia 02 de Maio de 2011, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 37/X-2º (1ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 13/04/2011, sobre o "Relatório de Gestão dos SMAS referente a 2010", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da aliena c), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova o Relatório de Gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS referente ao exercício do ano de 2010, nos precisos termos da deliberação camarária de 13 de Abril de 2011.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 03 de Maio de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)